



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.015, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **CALISTO LOPES DE OLIVEIRA NETO**, portador da cédula de identidade RG 17.654.252 e CPF 079.346.008-52, servidor municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 04/05 a 02/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO